


**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

 Rua Dr. Barroso, 249  
 06772859/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA			
659	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	161.100,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
663	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
671	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	261.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
679	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	210.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
719	23.695.0002.2091.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
739	13.122.0002.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 12 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES			
781	14.422.0009.2097.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
788	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE			
795	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	11.800,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
798	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
802	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>9.836.554,60</b>
Fontes de Recurso	
500 00	1.735.000,00
540 01	2.570.000,00
541 01	3.570.000,00
552 01	190.000,00
600 02	1.460.054,60
660 04	311.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de outubro de 2023

**DECRETO Nº 51, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

 Rua Dr. Barroso, 249  
 06772859/0001-03

Exercício: 2023

**Id:09FECF1A3B9AD211**
**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**
*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.422.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>6.422.360,00</b>
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
72	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
80	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
90	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
146	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
147	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
148	20.122.0002.2019.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	999 000	Não se aplica
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER	
191	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
192	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
201	12.361.0002.2029.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	500	Recursos não Vinculados de Impostos
	200 000	Educação - Despesas com MDE
228	12.361.0004.2032.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
	999 000	Não se aplica
02 06 02	FUNDEB	
282	12.361.0004.2039.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica
296	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
298	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
303	12.361.0004.2040.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
	999 000	Não se aplica
312	12.365.0004.2030.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
	999 000	Não se aplica

(Continua na próxima página)



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 06 02	FUNDEB				
337	12.366.0004.2042.0000	EDUCAÇÃO CIDADÃ	94.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
375	10.301.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	120.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 02		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutur			
	999 000	Não se aplica			
423	10.301.0005.2663.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	144.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
454	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	180.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
461	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	270.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
464	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			
465	10.302.0005.2043.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			
505	10.302.0005.2056.0000	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999 000	Não se aplica			

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
583	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	150.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
584	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
585	08.241.0009.2059.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
616	08.243.0078.2653.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	40.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
661	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	200.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
663	15.122.0002.2080.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
671	15.451.0008.1027.0000	URBANIZAR	166.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
689	25.452.0008.2084.0000	URBANIZAR	16.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05		
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			
	999 000	Não se aplica			
706	27.812.0011.1038.0000	ESPORTE E LAZER	70.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

02 09 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA				
679	15.452.0015.2083.0000	SANEAR É SAÚDE	200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
744	13.122.0002.2093.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
791	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
792	18.122.0002.2024.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE				
798	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	46.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	RECURSO ESPECÍFICO--Nome do 1º convenio>			
801	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
802	27.122.0011.2038.0000	ESPORTE E LAZER	6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>6.422.360,00</b>
<b>Fontes de Recurso</b>	

**DECRETO Nº 52, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.104**

500 00	3.216.360,00
540 01	984.000,00
542 01	762.000,00
552 01	190.000,00
600 02	794.000,00
601 02	120.000,00
660 04	340.000,00
751 05	16.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 02 de outubro de 2023

**Id:05D4FEB122FCD214**



**PREF. MUN. DE SÃO RAIMUNDO NONATO**  
Rua Dr. Barroso, 249  
06772859/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 53, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.25**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$312.756,50 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>			<b>312.756,50</b>
02 11 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
810	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	111.459,36
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
811	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	100.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
812	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	11.129,44
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	999 000	Não se aplica	
813	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	40.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 715 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
814	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	45.659,31
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	
815	13.392.0013.2099.0000	CULTURA VIVA	4.508,39
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 716 05
	716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>312.756,50</b>
<b>Fontes de Recurso</b>	
715 05	222.588,80
716 05	90.167,70

(Continua na próxima página)